

URGENTE

Solicitação: 26/2026

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CALIBRAÇÃO DE CÂMARAS DE CONTAGEM DE UTERMOHL, UTILIZADAS NAS ANÁLISES DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DA ETA.

AS CÂMARAS DE CONTAGEM DE UTERMOHL SÃO UTILIZADAS NAS ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA PROVENIENTES DA REPRESA MUNICIPAL. NESTAS ANÁLISES SÃO REALIZADAS IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CIANOBACTÉRIAS EM MICROSCÓPIO INVERTIDO, NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DA ETA. ESTE ENSAIO PERMITE O MONITORAMENTO DAS CONCENTRAÇÕES DE CIANOBACTÉRIAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA. ALGUMAS ESPÉCIES DE CIANOBACTÉRIAS SÃO PRODUTORAS DE TOXINAS QUE CAUSAM EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE POR INGESTÃO ORAL. O PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO DAS CÂMARAS DE UTERMOHL SE FAZ NECESSÁRIO PARA AUMENTAR A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS NA ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO NA ESTAÇÃO.

Solicitante/Fiscal: RODOLFO MIGLIOLI BADIAL

Suplente: CARLOS EDUARDO FOSSA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços CALIBRAÇÃO COM VERIFICAÇÃO DE DIÂMETRO E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CÂMARAS DE UTERMOHL. - 3 CÂMARAS DE UTERMOHL DE 2 ML - SICOM 6836. - 3 CÂMARAS DE UTERMOHL DE 5 ML - SICOM 6837. - 2 CÂMARAS DE UTERMOHL DE 10 ML - SICOM 6835. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E PEDIDO DE COMPRA. PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.			

Observações:

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipirá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;
7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.